



FORMULÁRIO DE RECURSO

I. DADOS E PROTOCOLO DO RECURSO:

| |
|-----------------|
| NOME: |
| ÁREA DE ESTUDO: |
| TELEFONE: |
| E-MAIL: |

II. FUNDAMENTAÇÃO (JUSTIFICATIVAS) DO RECURSO¹:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

_____/AL, ____/____/ 2022.

Assinatura: _____

¹ 11.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nos seguintes prazos: a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final. 11.1.1 Os recursos contra o resultado final que forem indeferidos pela banca, poderão ser objeto de pedido de reconsideração à Direção da Escola Técnica de Artes, Unidade executora do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do julgamento do recurso indeferido. 11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. 11.2.1 Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos. 11.3. O candidato poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e horários limites para apresentação do recurso. 11.4. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria da Escola Técnica de Artes (ETA/UFAL), no horário de 09 às 15 horas. 11.4.1 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.